



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 290, DE 21 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: Aprova a prestação de contas da
ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SANTA ISABEL - 2015.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e o inciso V do artigo 24 da Deliberação nº 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e ainda;

Considerando a instrução dos órgãos de Contabilidade e do Controle Interno Central do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas dos valores recebidos pela **Associação Hospital Santa Isabel** no exercício de 2015, constantes dos processos nºs: 5019/2015, 6963/2015, 9155/2015, 12431/2015, 15526/2015, 17881/2015, 20751/2015 e 23580/2015, conforme tabela abaixo:

SUBVENÇÕES	VALOR
Subvenção recebida no exercício de 2015	220.000,00
Rendimento Financeiro	219.986,05
Valor custeado com recurso da entidade	0,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito